



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 1/Júri

PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 2 PARA GRAU 1 NÍVEL 3, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento interno de seleção referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal de 15 de dezembro de 2020, constituído por Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes do Município de Pombal, Presidente do Júri, por Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior do Município de Pombal, 1.º Vogal Efetivo e por Francisco Manuel Almeida Santos, Especialista de Informática do Grau 2 Nível 1 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leira, 2.º Vogal Efetivo, a fim de verificar os requisitos de admissão do único candidato opositor ao procedimento interno de seleção, Fernando Soares Nunes, de ponderar os critérios, ao dito, inerentes, avaliação do desempenho e projetos/atividades com realização nos últimos dois anos e, por fim, proceder à aferição da classificação final.

Analisada a candidatura apresentada pelo referido candidato, o júri do procedimento interno de seleção deliberou, por unanimidade e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no ponto 6. do aviso de abertura afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicado na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/, isto é, permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom (Desempenho Relevante) e permanência no Município de Pombal/Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes pelo período de um ano, a sua admissão.

Perante circunstância de candidato único, o mesmo júri deliberou, por unanimidade e em concordância com o definido no citado aviso de abertura, ponderar os critérios legalmente previstos avaliação do desempenho e projetos/atividades com realização nos últimos dois anos e proceder, nessa sequência, à aferição da classificação final, com recurso à aplicação das fórmulas previstas nos correspondentes pontos 7.1., 7.1.1., e 7.1.2.

Quanto à ponderação da avaliação do desempenho, aferida com base na menção quantitativa do último biénio (2017/2018), traduzida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula: $AD = (MQUB \times 20) / 5$, em que: AD = Avaliação do Desempenho e MQUB = Menção Quantitativa do Último Biénio, o candidato em situação de admissão e de avaliação, por ter obtido no biénio 2017/2018 a classificação de 5,000 valores e uma vez aplicada a fórmula para aferição do critério, assim: $AD = (5,000 \times 20) / 5$, logrou obter no primeiro critério a classificação de 20,000 valores.

No pressuposto de que a classificação dos projetos/atividades, aferida com base na avaliação de cada projeto/atividade realizado nos dois últimos anos, com apresentação, pelo interessado, para o efeito, de relatório circunstanciado do trabalho por si desenvolvido, a sujeitar a avaliação qualitativa por parte do



MUNICÍPIO DE POMBAL

respetivo superior hierárquico e a avaliação quantitativa ou mensuração do critério por parte do júri do procedimento interno de seleção, que tomando em consideração o relatório e a correspondente avaliação, procede, conforme parâmetros e valoração ínsitos na grelha patente no ponto 7.1.2 do aviso de abertura, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula: $CPA = (Q + M + EI + NC) / 4) \times 4$, em que: CPA = Classificação de cada Projeto/Atividade; Q = Qualidade; M = Motivação; EI = Espírito de Iniciativa e NC = Nível de Comunicação, deliberou, de forma unânime, o mesmo júri, ponderados os projetos/atividades descritos no relatório apresentado pelo candidato Fernando Soares Nunes, qualitativamente e previamente avaliados pelo respetivo superior hierárquico, a avaliação do critério, nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	QUALIDADE	MOTIVAÇÃO	ESPÍRITO DE INICIATIVA	NÍVEL DE COMUNICAÇÃO	CPA
B@M	Pontuação 5	Pontuação 5	Pontuação 5	Pontuação 5	20,000 valores
WebSiadap	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
WebDoc	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
WebSigu	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
Aplicação para gestão de tempos da assembleia	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
Levantamento de requisitos de todos os processos que provêm de pedidos de requerentes	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
Plataforma para registo de resultados de eleições	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
WebGpa	Pontuação 5	Pontuação 5	Pontuação 5	Pontuação 5	20,000 valores
Aplicação de Bilheteira	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
Plataforma de agendamento Covid19	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores
HelpDesk	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	Pontuação 4	16,000 valores

Reunidas as condições para o efeito, o júri do procedimento interno de seleção procedeu à aferição da classificação final, traduzida numa escala de 0 a 20 valores e efetuada de acordo com a fórmula: $CF = (AD \times 40\%) + (CP/A \times 60\%)$, em que: CF = Classificação Final; AD = Avaliação do Desempenho e CP/A = Média da classificação dos Projetos/Atividades, assim: $CF = (20,000 \times 40\%) + (16,727 \times 60\%)$, com obtenção, pelo único candidato opositor ao procedimento interno de seleção, Fernando Soares Nunes, da classificação final de 18,036 valores.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Estribado no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri do procedimento interno de seleção deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do único candidato opositor ao procedimento interno de seleção, Fernando Soares Nunes, do conteúdo da presente ata, por contacto pessoal, para, no prazo de dez dias úteis se pronunciar, por escrito, o que se lhe oferecer.

Em cumprimento do prescrito no ponto 11. do aviso de abertura do procedimento interno de seleção em referência, determinou unanimemente o respetivo júri a afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de- pessoal-2020/, para efeitos de consulta, da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Júri por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri do procedimento interno de seleção.

O Presidente do Júri,

(Nuno Filipe Pereira Salvador)

O 1.º Vogal Efetivo,

(Marta Catarina Neves Lino)

O 2.º Vogal Efetivo,

(Francisco Manuel Almeida Santos)